



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco"), realizada no dia 31 de março de 2025, às 9 horas, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo; Secretário – Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Proposta da Administração e a convocação da Assembleia Geral Ordinária do Banco; e **(ii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e a apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1 Aprovaram a "**Proposta da Administração**" e a **convocação da Assembleia Geral Ordinária do Banco**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 13 horas, para tomar ciência e tratar das seguintes matérias, nos termos recomendados na referida proposta:

I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, relatório da administração, relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros;

II. Proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a ratificação dos dividendos referentes ao mesmo período;

III. Remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025.

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto,



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2025. **Mesa: Presidente:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. **Secretário:** Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Hitosi Hasegawa
Diretor Vice-Presidente